



PORTARIA N° 69/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Josue Garcia	Assessor Gabinete Parlamentar	15	03/01/2024	17/01/2024	18/01/2024
Jacqueline Picole Blunck	Assessor especial de apoio administrativo	02	16/01/2024	17/01/2024	18/01/2024
Franciele Tamaio Moreira	Assessor Gabinete Parlamentar	02	15/01/2024	16/01/2024	17/01/2024
Janaina Coca Moulais	Assessor Gabinete Parlamentar	02	15/01/2024	16/01/2024	17/01/2024
Larissa Guimarães Dutra	Assessor Gabinete Parlamentar	05	15/01/2024	19/01/2024	20/01/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de janeiro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

